Lei nº 1278/77

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO BECO DO ROSÁRIO.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Teófilo Perene o Beco do Rosário.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de abril de 1977.

Assina: Fábio Botelho Notini - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Diário do Oeste - nº 2282 de 21/04/1977